

INDICAÇÃO

Dispõe sobre indicação do serviço de Recapeamento Asfáltico na Rua Padre João Ribeiro, no Bairro Cidade Alta, nesta capital.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

Dispõe do serviço de Recapeamento Asfáltico na Rua Padre João Ribeiro, no Bairro Cidade Alta, nesta capital. Visto que na via há uma erosão no asfalto, prejudicando o movimento de tráfego de veículos entre o cruzamento das ruas. O que consequentemente torna suscetível de colisão entre os condutores de veículos ou acidente com pedestres. Desta forma, solicitamos o recapeamento asfáltico, com a finalidade de sanar prejuízos advindo de condutores, pedestres e pessoas que circulam no local. Sendo assim, é de suma importância a resolução pelas autoridades competentes e responsáveis para proceder sobre o serviço.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de dezembro de 2025.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

